



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA  
APRENDIZAGEM – CODEA**

**DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL  
EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**

**Discussão sobre o currículo nas Escolas  
Indígenas**

**Setembro de 2013**



## EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

### BASE LEGAL

**Resolução Nacional da CEB/CNE, nº 5 , de 22 de junho de 2012**

Título II – Art. 3º- **Objetivos** da Educação Escolar Indígena

- Proporcionar aos indígenas, suas comunidades e povos:

I - a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II – o acesso às informações, conhecimentos técnicos e culturais da sociedade e demais sociedades indígenas e não-indígenas.



## EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

### BASE LEGAL – Cont.

### Resolução Nacional da CEB/CNE, nº 5 , de 22 de junho de 2012

Art. 3º - Parágrafo único – A educação escolar indígena deve se constituir num espaço para:

- a construção de relações interétnicas orientadas para a manutenção da pluralidade cultural;
- o reconhecimento de diferentes concepções pedagógicas;
- a afirmação dos povos indígenas como sujeitos de direitos.



## EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

**BASE LEGAL – Cont.**

**Resolução Nacional da CEB/CNE, nº 5 , de 22 de junho de 2012**

Título IV – Seção I – Dos currículos da Educação Escolar Indígena

Art. 15 – O currículo escolar indígena diz respeito aos:

- modos de organização dos tempos e espaços da escola;
- atividades pedagógicas;
- relações sociais e do cotidiano escolar;
- interações do ambiente educacional com a sociedade;
- relações de poder presentes no fazer educativo e nas formas de conceber e construir conhecimentos escolares.



## EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

**BASE LEGAL – Cont.**

**Resolução Nacional da CEB/CNE, nº 5 , de 22 de junho de 2012**

Título IV – Seção I – Art. 15 - Dos currículos da Educação Escolar Indígena (Cont.)

Parágrafo 1º- Os currículos em uma perspectiva intercultural devem ser construídos e definidos nos projetos políticos pedagógicos:

- a partir dos valores e interesses etnopolíticos das comunidades em relações aos seus projetos de sociedade e de escola;



## EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

**BASE LEGAL – Cont.**

**Resolução Nacional da CEB/CNE, nº 5 , de 22 de junho de 2012**

Parágrafo 2º - Componente pedagógico dinâmico, o currículo deve ser flexível, adaptado aos contextos socioculturais das comunidades indígenas em seus projetos de Educação Escolar Indígena.

Parágrafo 5º - Os currículos devem ser ancorados em materiais didáticos específicos (escritos na língua portuguesa, nas línguas indígenas e bilingues, que reflitam a perspectiva intercultural da educação diferenciada);

- elaborados pelos professores indígenas e seus estudantes;



# EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

## Que currículo temos?

### Escolas - Educação Infantil e Ensino Fundamental

- Composto pela base nacional comum (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Religião, Educação Física) e Parte Diversificada (História Tremembé, Arte, Religião e Educação Ambiental, Língua Estrangeira, Espiritualidade e Legislação Indígena).

EIT Rosa Suzana da Rocha  
EI Brolhos da Terra  
EI Fco. Gonçalves de Sousa



## EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

### Que currículo temos? (cont.)

#### Escola - Ensino Médio

- Composto pela Base Nacional Comum (Português, Matemática, História, Geografia, Arte e Educação, Biologia, Química, Sociologia, Filosofia, Física, Língua Inglesa Educação Física) e Parte Diversificada (História Tremembé, Arte e Cultura Indígenal, Língua Estrangeira, Espiritualidade Indígena).

El Brolhos da Terra



## EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

### Que currículo temos? (cont.)

- aulas de campo, conhecimentos de rituais, lendas, crenças, rezas e sabedorias indígenas, artesanatos e danças da nossa cultura. (EIT Rosa Suzana da Rocha)
- precisa ser aprimorado. (EIT Rosa Suzana Rocha)



## EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

### Que currículo temos? (cont.)

- currículo convencional, interdisciplinar e diversificado. (El Brolhos da Terra)
- forma os indígenas cidadãos críticos e capazes de atuarem for a e dentro da aldeia (El Brolhos da Terra).



## EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

### Que currículo queremos? (cont.)

- padronizado para todas as escolas indígenas que contemple suas especificidades (EI Brolhos da Terra).
- com qualidade que possa ser reconhecido pelas instituições legais do sistema educacional (EI Brolhos da Terra).



## EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

### Seminários sobre o Currículo na Escola Indígena

Dois seminários em Monsenhor Tabosa, envolvendo Tamboril e Boa Viagem;

Um seminário em Crateús, envolvendo Novo Oriente e Quiterianópolis;

Um seminário em Aratuba, envolvendo Canindé e Aratuba

Um seminário em Maracanaú, envolvendo Pacatuba e Maracanaú;

Um seminário em Itapipoca;

Dois seminários em Caucaia.



**“A escola é, assim, neste contexto, um lugar onde a relação entre os conhecimentos tradicionais e os novos conhecimentos científicos e tecnológicos deverão articular-se de forma equilibrada, além de ser uma possibilidade de informação a respeito da sociedade nacional, facilitando o “diálogo intercultural” e a construção de relações igualitárias – fundamentadas no respeito, no reconhecimento e na valorização das diferenças culturais – entre os povos indígenas, a sociedade civil e o Estado. ”**

**(Gersem Baniwa)**

